


Ofício nº 448/2020-GAPRE

Maringá, 03 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1551/2019 apresentado pelo Vereador **Altamir Antonio dos Santos** para a construção de um posto de saúde no Parque Residencial Andréa, com recursos do Governo Federal, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av.: Prudente de Moraes n.º 885
Maringá/Paraná

Ofício n.º 310/2020

Maringá, 27 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Vereador
ALTAMIR ANTONIO DOS SANTOS
Câmara Municipal de Maringá

Em atendimento ao requerimento n.º 1551/2019, informamos o que segue:

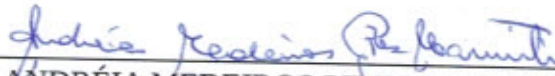
O Ministério da Saúde disponibiliza um incentivo para a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Tipo II, conforme consta na Cartilha para apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde – 2019, que corresponde ao valor de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis reais).


Para o município propor ao Ministério da Saúde a transferência de capital para a construção de uma Unidade de Saúde, existem alguns requisitos que são exigidos, dentre os quais, a indicação da proposta no Sistema do Fundo Nacional de Saúde e a previsão orçamentária.

A equipe técnica da Secretaria de Saúde está realizando o levantamento da documentação necessária para indicar a proposta de construção da Unidade de Saúde do Residencial Andréa, bem como verificando os demais critérios para a apresentação do projeto e viabilização do cadastro no sistema do FNS, com previsão de cadastro no mês de abril de 2020.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,


ANDRÉIA MEDEIROS PIRES MARUITI
Diretora de Assistência e Promoção à Saúde


JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av.: Prudente de Moraes n.º 885
Maringá/Paraná

Ofício n.º 310/2020

Maringá, 27 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr. Vereador
ALTAMIR ANTONIO DOS SANTOS
Câmara Municipal de Maringá

Em atendimento ao requerimento n.º 1551/2019, informamos o que segue:


O Ministério da Saúde disponibiliza um incentivo para a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Tipo II, conforme consta na Cartilha para apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde – 2019, que corresponde ao valor de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis reais).

Para o município propor ao Ministério da Saúde a transferência de capital para a construção de uma Unidade de Saúde, existem alguns requisitos que são exigidos, dentre os quais, a indicação da proposta no Sistema do Fundo Nacional de Saúde e a previsão orçamentária.


A equipe técnica da Secretaria de Saúde está realizando o levantamento da documentação necessária para indicar a proposta de construção da Unidade de Saúde do Residencial Andréa, bem como verificando os demais critérios para a apresentação do projeto e viabilização do cadastro no sistema do FNS, com previsão de cadastro no mês de abril de 2020.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,



ANDRÉIA MEDEIROS PÍRES MARUITI
Diretora de Assistência e Promoção à Saúde



JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal de Saúde